



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 227/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidora abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3321-9	Maria Silva Santos Melo	14096/14	21/03/16	2004/2009	SESAU

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.